

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Correntina**

ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 277/2026 – DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº 211/2026 QUE REMOVEU SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA.....

DECRETO Nº 277/2026 – DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº 211/2026 QUE REMOVEU SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA.



DECRETO Nº 277/2026

De 21 de julho de 2026

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do Decreto nº 211/2026 que removeu servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Correntina e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 8000990-16.2026.8.05.0069, que determinou a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 211/2026 e o restabelecimento da lotação da servidora Luceni Silva de Souza Brito no PSF do São José, na sede do Município de Correntina,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 211/2026 que removeu a servidora pública municipal LUCENI SILVA DE SOUZA BRITO, CPF nº 031.666.***-75, Matrícula nº 6681, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, do PSF do São José para o Posto de Saúde do Distrito Rosário.

Art. 2º Fica restabelecida a lotação de origem da servidora LUCENI SILVA DE SOUZA BRITO no PSF do São José, na sede do Município de Correntina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Correntina-Bahia, 21 de julho de 2026.

Walter Mariano Messias de Souza
Prefeito Municipal

Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste,
Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP:47.651-304